



PORTARIA Nº 0171/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0012/2021; **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê o direito ao adicional de insalubridade aos funcionários que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, Sra. **ANTONIA PEDRO MIRON**, matrícula funcional nº 10.136-7, titular do cargo de **Margarida**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a gratificação por insalubridade 10.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22/02/2021
oms
Funcionário

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68